



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 033/2022.

AO PROJETO DE LEI N 1223/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente matéria visa dar condições orçamentárias para aplicação de recursos do Fundo a Fundo, destinados para o pagamento de pessoal, onde serão contemplados os pagamentos dos agentes comunitários de saúde.

Desta forma permitirá a continuidade das ações até o termino do exercício vigente, com a contemplação do piso salarial dos mesmos.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 22 de setembro de 2022.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

CRISTIANO CORREA DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 033/2022.

AO PROJETO DE LEI N 1223/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma vem dar condições de aplicar os recursos do fundo a fundo, para pagamento de pessoal.

Os recursos contemplará a secretaria de saúde, que necessita das condições orçamentárias para sua aplicação.

As alterações segue as normas legais, e não traz nenhum prejuízo, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 22 de setembro de 2022.

WILLIAN SANCHES
RELATOR